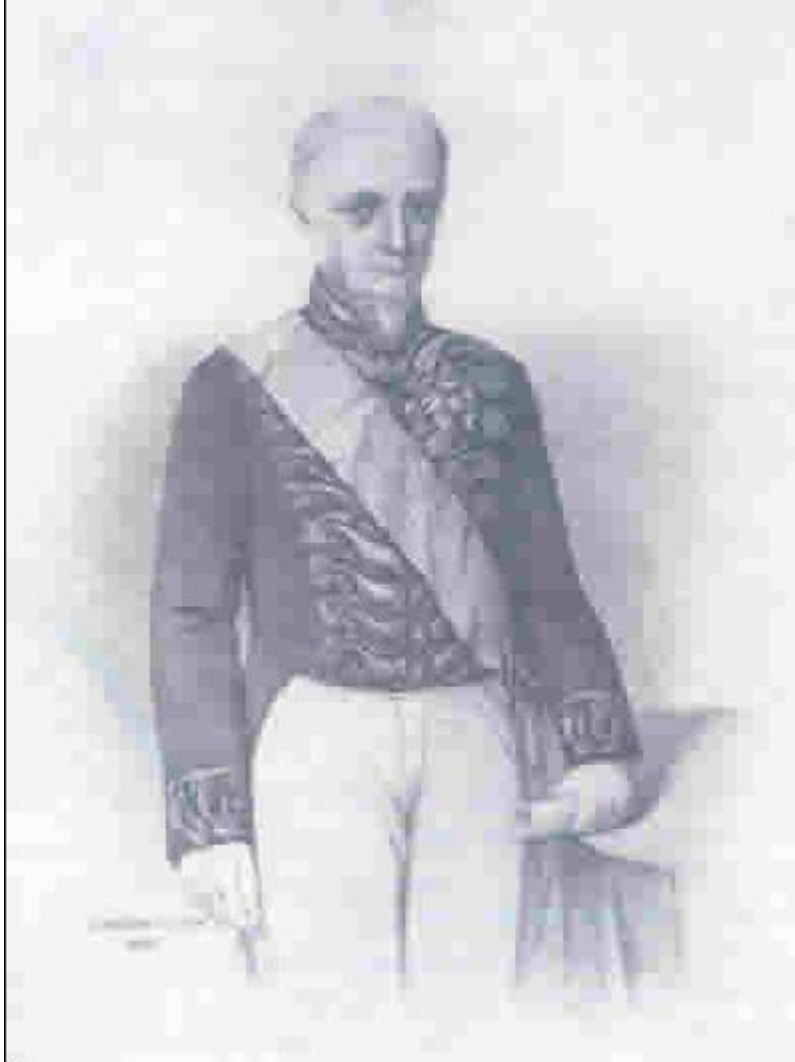


Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva (1793/1845)

Antonio Paim



Antonio Carlos Ribeiro de Andrada e Silva nasceu em Santos, em 1783, sendo o mais moço dos Andradas. José Bonifácio, bem mais velho, era de 1763 e, Martim Francisco, de 1775. Do mesmo modo que seus irmãos, estudou em Coimbra, na Faculdade de Direito --curso que concluiu em 1797, aos 24 anos de idade--, enquanto os outros tornaram-se naturalistas. Em que pese a diversidade de formação, os três Andradas

destacaram-se no plano político, no ciclo histórico da Independência.

Do ponto de vista da estruturação das instituições, Antonio Carlos ocupa um papel especial.

De regresso ao Brasil, atuou basicamente como magistrado, primeiro em sua terra natal, Santos, mais tarde em Olinda (Pernambuco). O fato de ter sido nomeado Conselheiro do governo criado em Pernambuco, pela Revolução de 1817, valeu-lhe quatro anos de prisão.

Sua carreira política inicia-se tão logo é libertado. São Paulo elege-o deputado às Cortes de Lisboa, cuja convocação decorreu da Revolução do Porto, movimento que eclodiu em fins de 1820. A eleição da representação brasileira teve lugar entre maio e agosto de 1821.

O movimento revolucionário tinha motivação diversificada. Entre os elementos unificadores mais importantes encontrava-se o desejo de promover a volta do Rei, ausente, no Brasil, há mais de dez anos. Nesse período, Portugal fora vítima de sucessivas invasões estrangeiras. A guerra durou sete anos e produziu uma grande destruição. Morreram mais de cem mil pessoas. As cidades haviam sido saqueadas e devastadas enquanto a economia agrícola fora completamente desorganizada.

Terminado o conflito, o comando do exército manteve-se em mãos de oficiais ingleses. A insatisfação dos oficiais portugueses com essa situação foi reprimida em 1817, enforcando-se os implicados, entre eles militares de muito prestígio, conquistado durante a defesa do país. Na época da Revolução do Porto, havia cem mil homens em armas e sua manutenção consumia 75% das receitas públicas.

Tudo isto seria sanado com a volta de D. João VI, acreditava-se. Seu retorno promoveria a reconstituição das instituições e certamente a sua modernização, consoante a tendência do tempo. A Revolução do Porto atendia assim a profundas aspirações nacionais. Acontece que o movimento foi empolgado por elementos radicais, dissociados da realidade.

Caracterizando o comportamento dessa liderança, o conhecido historiador português, José Hermano Saraiva, escreve o seguinte: “Quase todos os deputados com formação universitária eram formados em Direito; o formalismo, a submissão do real ao conceitual e a ilusão de que são as leis que moldam os países estarão presentes em toda a sua obra legislativa. Eram, finalmente, ideólogos românticos, por vezes de exaltação mítica, com a qual substituíam uma completa inexperiência das contradições políticas; o caráter radical da Constituição que elaboraram, a atitude assumida

para com o rei, quando este regressou; o conflito com o cardeal-patriarca, que foi expulso do País; a recusa de um parlamento bicameral (solução preconizada pelos elementos mais moderados como forma de diminuir a hostilidade das classes privilegiadas), são alguns dos resultados desse idealismo”.

Mais grave que tudo, como destaca o próprio Hermano Saraiva, é que a liderança da Revolução do Porto iria “tentar impor de novo a tutela colonial ao Brasil”. A representação do Brasil às Cortes deparou-se, assim, com tal situação.

O conjunto de representantes, escolhidos para constituir o que seria o início de funcionamento da instituição parlamentar, não dispunha de qualquer experiência na matéria. Estavam ali para começar um aprendizado conjunto. Naturalmente, algumas qualidades pessoais iriam predispor esse ou aquele deputado ao exercício de liderança. Este justamente seria o caso de Antonio Carlos, reconhecidamente um grande orador. A par disto, cuidou de dominar o conteúdo das Constituições existentes na época. Assim, a passagem pelas Cortes de Lisboa iria credenciá-lo arcar com grandes responsabilidades, quando nos defrontamos com idêntica questão.

Antonio Carlos estaria entre os deputados brasileiros que, ao abandonar Portugal por discordar da orientação dominante nas Cortes de Lisboa, exilaram-se na Inglaterra, de onde regressaram ao Brasil.

Dado o agravamento das disputas com a Metrópole, o país acabou proclamando a sua independência a 7 de setembro de 1822. Tendo assumido desde logo o compromisso de tornar-se “Imperador constitucional”, D. Pedro convocou Assembléia Constituinte que se instalou a 17 de abril de 1823. Antonio Carlos encontrava-se entre os parlamentares eleitos, na condição de deputado por São Paulo. Na Assembléia rapidamente teria a sua liderança reconhecida, sendo-lhe delegada a função de elaborar o projeto de Constituição.

Como não poderia deixar de ser, a Assembléia, a par da inexperiência da imensa maioria, revelou-se grandemente

heterogênea. Emergiu nitidamente uma tendência nativista, fruto do ressentimento em face dos desdobramentos ocorridos nas relações com o que, até a véspera, era a pátria comum. Parte desse grupo entendia que a indisposição com os portugueses deveria estender-se a D. Pedro. Outros pretenderam interferir no funcionamento do governo, posto que não se sabia direito quais seriam as atribuições do Parlamento. Enfim, enquanto a elaboração constitucional ficava a cargo de poucos representantes, a maioria estava envolvida nessa espécie de disputa, o que acabaria levando o Imperador a indispor-se com a instituição.

D. Pedro dissolveu a Assembléia Constituinte a 12 de novembro daquele ano (1823). Com o propósito de deixar claro que sua indisposição não o levaria a renegar o compromisso constitucional, imediatamente formou uma Comissão destinada a elaborar a Constituição. Assim, a primeira Constituição brasileira, de 1824, seria outorgada.

Como se sabe, o país iria ingressar numa fase de grande radicalização, que duraria até o início da década de quarenta. Nessa fase, ocorreram a abdicação de D. Pedro; uma experiência fracassada de governo republicano mediante a eleição direta do Regente, e, mais que tudo, guerra civil por toda parte, emergente nesse bojo nítidas manifestações separatistas.

Tendo José Bonifácio se afastado do governo, passando à oposição a D. Pedro, os Andradas estiveram exilados.

Voltando ao país, Antonio Carlos seria mais uma vez eleito deputado, em 1828. Finda Legislatura, regressou às funções de magistrado e somente retornaria ao Parlamento, ainda na Câmara, nas legislaturas de 1838/1841 e 1845/1847. Como Ministro do Império, integrou o Gabinete de 1840, para afinal chegar ao Senado, como representante de Pernambuco, em 1845, poucos meses antes de morrer.

Na obra clássica **História dos Fundadores do Império do Brasil**, Octávio Tarquínio de Souza deixou-nos o seguinte depoimento sobre o grande compatriota: “As fases culminantes da vida pública de Antonio Carlos foram quando representou São Paulo nas Cortes de Lisboa e na Constituinte

de 1823. Na Assembléia portuguesa, nenhum dos deputados conduzidos a Portugal pelo jogo contraditório dos acontecimentos políticos desempenhou papel mais eminente. Tornou-se sem contestação o líder dos interesses e dos sentimentos do seu país, não lhe faltando audácia para revidar a insolência dos deputados lusos, nem discernimento para perceber o espírito recolonizador e anti-brasileiro que o Soberano Congresso mal encobria sob o disfarce de pregões liberais. Em meio de homens como Feijó, Lino Coutinho, José Martiniano de Alencar, Cipriano Barata, Francisco Agostinho Gomes e tantos outros, tomou naturalmente a dianteira, enfrentou a hostilidade de uma Câmara ressentida, desafiou a patuléia das galerias e das ruas. Na assembléia brasileira não exerceu ação menos decisiva. Em confronto com homens de notável consciência política, Antonio Carlos para logo se impôs, marcando uma superioridade que lhe asseguravam a inteligência lúcida, o contato nada superficial com o pensamento da época e a circunstância de ser um grande orador.”

Antes de morrer, Antonio Carlos nos deixaria um depoimento essencial para a adequada compreensão do agitado período de nossa história, em especial no tocante ao tema essencial da construção das instituições do governo representativo.

Em discurso na Câmara dos Deputados, pronunciado a 24 de abril de 1840, na discussão de uma questão teórica da maior relevância --a doutrina da representação política, de que se louvou a elite daquela agitada fase histórica, no tocante aos interesses da alçada da chamada Câmara Baixa, no que respeita à fixação de impostos--, Antonio Carlos esclareceu o que se segue:

“...a nossa Constituição seguiu este mesmo trilho, nem podia ser de outro modo; alguns senhores ignoram como ela foi formulada. Eu tive nela grande parte; todo mundo sabe que na Assembléia Constituinte juntamo-nos sem plano, não havendo bases em que assentasse a discussão, nomeou-se uma comissão para tratar da Constituição; eu fui um dos nomeados, o atual regente foi outro, meu falecido irmão outro; e, além destes o finado marquês de Inhambupe, o sr. Muniz Tavares e meu sobrinho Costa Aguiar; eu tive a honra de ser nomeado Presidente dessa Comissão; em pouco

apresentaram seus trabalhos; e eu tive a sem-cerimônia de dizer que não prestavam para nada: um copiou a Constituição Portuguesa, outro pedaços da Constituição Espanhola. A vista desses trabalhos, a nobre Comissão teve a bondade de incumbir-me da redação da nova Constituição. E, que fiz eu? Depois de estabelecer as bases fundamentais, fui reunir o que havia de melhor em todas as outras Constituições, aproveitando e coordenando o que havia de mais aplicável ao nosso estado; mas no curto prazo de 15 dias, para um trabalho tão insano, só pude fazer uma obra modesta. Eu o disse quando a apresentei à Assembléia Constituinte. Mas lembrei que a fosse melhorando pouco a pouco. A Constituição atual é pura cópia de quanto ali escrevi; apenas diverge a respeito de impostos, a respeito do elemento federal que nos tem dado a entender, e a respeito de direitos naturais escritos.”

Na sessão de 12 de junho de 1841, instado a voltar ao tema, afirmaria que “a Constituição foi feita às carreiras, quanto mais nela medito, mais me persuado de quem a fez não entendia o que fazia. Eu provarei que não a entenderam em parte...”. Interrompido por Carneiro Leão, que lembrou que antes dissera ter sido obra sua, reassume a palavra: “a que eu projetara não tinha Poder Moderador. Também disse que fiz as bases da Constituição, que reconheci, quando apresentei o projeto, que ela era muito defeituosa e esperava que na discussão se modificasse; mas os Senhores Conselheiros de Estado, que entraram a fazer a Constituição, não fizeram senão inserir o Poder Moderador, o elemento federativo, colocar alguns artigos diferentemente e, no mais, copiaram o meu projeto.”

O grande mérito da Constituição de 1824 reside em que evitou excessivo detalhamento. Essa opção, diferentemente das Constituições Republicanas, facultaria aprimoramento institucional, aconselhado pelo processo histórico, sem a necessidade de tudo refazer no texto da Lei Básica. Assim, embora não tivesse previsto a adoção do parlamentarismo, na década de quarenta introduziu-se a prática da aprovação, pela Câmara, do nome do Presidente do Conselho de Ministros, com o que se inicia a nova experiência governamental.

Quanto à introdução, no projeto de Antonio Carlos, de um quarto Poder, também a sua prática iria enriquecer grandemente o animado debate teórico, a que daria origem.

PERSONALIDADES QUE CITA:

José Bonifácio de Andrada e Silva (1763/1838)

Figura entre os nomes cultuados no país, na medida em que passou à história como o **Patriarca da Independência**, por haver dirigido o primeiro governo organizado depois do evento, tendo sabido orientar o conflito de modo a evitar a permanência da tropa portuguesa no Rio de Janeiro. Acabando esta por deslocar-se para a Bahia, nutriu o confronto que duraria até 2 de julho de 1823.

Nasceu em Santos e foi estudar em Coimbra, na recém organizada Faculdade de Filosofia Natural, como então se denominava a ciência moderna. O objetivo da instituição era formar naturalistas, capazes de organizar a racional exploração dos recursos naturais e, por essa via, recuperar a grandeza de Portugal. Bem dotado e lhe sendo facultada a oportunidade de especializar-se em outros países, tornou-se cientista de renome europeu. Graças a essa condição, exerceu por muitos anos as funções de Secretário da Academia de Ciências de Lisboa. Regressou ao Brasil em 1819, logo se envolvendo nos acontecimentos políticos. Rompendo com o Imperador, depois de consolidada a Independência, foi preso e banido, juntamente com os irmãos Martim Francisco e Antonio Carlos. Permaneceu no exílio até meados de 1829. Tinha então 66 anos e somente pretendia por em ordem a sua obra científica. Sobrevindo, entretanto a abdicação de Pedro I, em 1831, foi designado tutor do herdeiro da Coroa. Faleceu aos 74 anos. Preservou-se o conjunto de sua produção intelectual, editado com o título de **Obras científicas, políticas e sociais**, em três volumes.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada (1775/1844)

Nascido em Santos, como seus irmãos José Bonifácio e Antonio Carlos, foi igualmente mandado estudar em Coimbra, onde concluiu a Faculdade de Matemática, como a congênere Faculdade de Filosofia Natural, fruto da reforma pombalina da Universidade, efetivada em 1772. Especializou-se em mineração, graças ao que foi nomeado Inspetor das Minas e das Matas de São Paulo. Ocupou-se do inventário

mineralógico da província, pesquisa mais tarde complementada, com a colaboração de José Bonifácio, divulgada como apêndice do livro **Geologia elementar aplicada à agricultura e à indústria**, que viria a ser traduzido ao francês. Ainda no campo científico, traduziu manuais de autores renomados, editados em Lisboa.

Além de cientista de reconhecida competência, Martim Francisco era possuidor de ampla cultura geral. Como testemunho dessa faceta --e do desejo de transmitir esse conhecimento à elite brasileira em formação naquele período-- preparou (ou ministrou) curso assim intitulado "Filosofia de Kant ou princípios fundamentais da filosofia transcendental". Nas primeiras décadas do século, sobretudo na França, havia grande interesse pela cultura alemã. O manuscrito correspondente esteve de posse de um dos descendentes, que dele deixou descrição minuciosa. Entretanto, não se preservou.

Não teve atuação política tão destacada como os irmãos, embora tenha sido deputado à Assembléia Constituinte e participado do primeiro ministério de D. Pedro, chefiado por José Bonifácio.

Segundo se referiu, foi exilado juntamente com os outros Andrada, tendo ainda exercido mandato parlamentar em seu retorno. Ao falecer, tinha 68 anos.

Diogo Antonio Feijó (1784/1843)

Sacerdote, teve atuação das mais relevantes nos decênios subseqüentes à Independência, embora ao observador distante pareça contraditória. Moderado e amigo da Ordem, combinava essa condição com atitudes muito próximas dos **exaltados**, razão pela qual, em certos momentos, chega a ser com estes confundido, sobretudo pela aversão devotada a José Bonifácio. Deputado às Cortes de Lisboa, elegeu-se para as duas primeiras Legislaturas da Câmara e, para o Senado, em 1833. Ministro do Império (1831/1832) notabilizou-se pela energia com que combateu desrespeitos à ordem legal, sobretudo na forma de revoltas armadas. Credenciou-se, assim, para tornar-se Regente eleito por voto direto --pleito que teve lugar a 7 de abril de 1835, alteração constitucional introduzida pelo Ato Adicional (1834). Nessa função, criou atritos adicionais, inclusive com a Cúria Romana.

Não só era contrário ao celibato dos padres como publicou obra defendendo esse ponto de vista (**Demonstração da**

Abolição do Celibato Clerical). Na condição de Regente, transformou esse atrito em problema de governo, por ter o Papa se recusado a acatar decisão sua na nomeação de seu amigo, Padre Antonio Maria de Moura, para as funções de Bispo do Rio de Janeiro, que também propugnava pelo celibato clerical. Na vigência do Padroado, a livre circulação de documentos oficiais do Vaticano dependiam de autorização governamental. O governo tinha ainda a prerrogativa de nomear os bispos, **ad referendum** da Cúria Romana.

Terminou por renunciar em fins de 1837, o que contribuiu para evidenciar o fracasso da experiência republicana que era no fundo o cerne da reforma de 1834. No fim da vida, agastado com o **Regresso**, chegou a participar de uma revolta militar (1842), capitaneada pelos liberais. Preso e deportado (para Vitória), viria a falecer logo adiante.

Preservaram-se os **Cadernos** nos quais registrou as anotações de um curso de filosofia que ministrou em Itu, São Paulo, onde funcionava o Seminário. Incumbindo-se de editá-lo, o prof. Miguel Reale (1910/2006) considera-o partidário do kantismo. Octávio Tarquínio de Souza arrola-o entre os “fundadores do Império”.

Lino Coutinho (1784/1836)

Natural de Salvador, Bahia, diplomou-se em medicina na Universidade de Coimbra e, após breve estada na França e Inglaterra, regressou à sua terra natal. Com a organização da Escola de Medicina, tornou-se Lente de Patologia Externa. Participou ativamente na guerra da Independência, que teve lugar em sua terra natal, o que o credenciou a integrar a Junta Governamental organizada após a derrota das tropas portuguesas.

Elegeu-se para a Câmara dos Deputados, na Primeira Legislatura, e ali revelou acentuado anti-clericalismo, o que sugere se haja filiado ao naturalismo extremado, que chegou a vigorar nos círculos médicos europeus, a que se afeiçoaram também outros médicos brasileiros do mesmo período.

Integrou o governo formado pela Primeira Regência, após a abdicação. Faleceu aos 52 anos de idade.

José Martiniano de Alencar (1794/1860)

Político destacado no ciclo inicial da Independência, geralmente é lembrado apenas como o pai de José de Alencar

(1829/1877), expoente do romantismo literário e que também teria atividade política. José Martiniano de Alencar, como estudante na Faculdade de Direito de Olinda, participou da Revolução Pernambucana de 1817, razão pela qual seria condenado a quatro anos de prisão, a mesma pena atribuída a Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

Libertado, elegeu-se deputado às Cortes de Lisboa. De regresso ao Brasil, tornou-se deputado à Assembléia Constituinte. Dissolvida esta, tendo a Confederação do Equador merecido a adesão de sua família, no Ceará, revolta ocorrida em 1824, em Pernambuco --e que se estendeu a outras províncias vizinhas--, considerou-se obrigado a apoiá-la, o que, mais uma vez, o levaria à prisão.

Absolvido durante o julgamento do processo, voltou à Câmara na Segunda Legislatura, iniciada em 1828. Nessa altura integrava o grupo dos moderados, onde teria atuação das mais destacadas. Em 1832, já sob a Regência, passou a integrar o Senado.

Seria Presidente da província do Ceará em duas oportunidades, 1834/1837 e 1840/1841.

Figurou entre os organizadores do Partido Conservador, quando se dá a articulação de que iria resultar o verdadeiro início da bem sucedida organização das instituições do governo representativo, a partir do movimento que passou à história com o nome de **Regresso**.

Ao concluir o segundo mandato no governo do Ceará, integrou a Oposição, por breve período. Em seguida, retirou-se da vida política.

Cipriano Barata (1762/1838)

Notabilizou-se sobretudo por se incluir entre os que deram início àquela que seria, talvez, a nossa primeira forma de jornalismo. Autores de publicações periódicas de poucas páginas, em geral tendo como título o assunto específico a que estivesse dedicado. Costuma-se denominá-los de “panfletários”, embora nem todos se dedicassem a pregação radical, que seria a nota dominante nos jornais de Cipriano Barata.

Nasceu na capital baiana e estudou medicina em Coimbra. De regresso ao Brasil, encontra-se entre os fundadores da primeira Loja Maçônica de Salvador, criada em 1797. Fez parte do movimento, ocorrido em 1798, denominado “Conjuração Baiana” ou “Revolução dos Alfaiates”, esta

última para destacar a participação do elemento popular. E, também, da Revolução Pernambucana de 1817, sendo preso em seguida à sua derrota.

Elegeu-se deputado às Cortes de Lisboa. O empenho da liderança portuguesa de restaurar, no Brasil, o estatuto colonial serviu para incutir-lhe nativismo extremado. Assim, de regresso ao Brasil, embora tivesse sido escolhido para integrar a Assembléia Constituinte, como um dos representantes de sua província natal, recusou-se a dela participar. Preferiu dedicar-se à oposição a D. Pedro I, na forma costumeira, através dos panfletos. Devido à repressão que se seguiu à dissolução da Assembléia, seria novamente preso. Libertado, fixou-se pouco tempo na terra natal.

Em 1836 abandonou o jornalismo e a política, fixando-se em Natal, onde abriu curso da língua francesa. Faleceu dois anos depois. Tinha então 76 anos.

Francisco Agostinho Gomes (1769/1843)

Filho de família abastada, que o destinara à vida sacerdotal, foi mandado estudar em Portugal, embora o Brasil dispusesse então de Seminários renomados. À vista da morte do pai, contudo, teve que interrompê-la regressando ao Brasil como diácono, isto é, sem dispor do voto sacerdotal, embora em alguns documentos o chamem de “padre”. O historiador baiano Luís Henrique Dias Tavares destaca o fato de ser possuidor de ampla biblioteca “atualizada em livros e autores do pensamento iluminista francês”. Apesar dessa aproximação, não há registros de que haja aderido à doutrina emergente da Revolução Francesa, conhecida como **democratismo**, expressão do radicalismo político, que encontraria muitos adeptos nos decênios subsequentes à proclamação da Independência.

Integrou a deputação brasileira às Cortes de Lisboa, oportunidade em que teria reconhecida a sua notável erudição. Contudo, não chegaria a ter atuação política destacada.

É dado como pessoa das relações de D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755/1912), que viria a ser o chefe do primeiro governo de D. João VI no Brasil, ocupando-se, para usar sua expressão, em substituir, entre nós, “o restritivo sistema colonial que existia”, por atribuir ao nosso país papel destacado no propósito de “combater o atraso em que Portugal se encontrava em relação às Nações do Norte do

continente”, tendo em vista a Inglaterra”. O certo é que Francisco Agostinho Gomes, na condição de empresário (comerciante) em que se tornara, ao assumir os negócios do pai, parece ter-se contagiado com aquele espírito, na medida em que procurou organizar uma companhia destinada a promover a exploração de cobre na Bahia.

Tornou-se membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, organizado em outubro de 1838.